

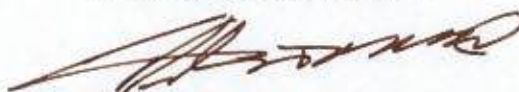
**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 218/2016**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 14 de abril de 2016

O Presidente da Câmara



(Carlos Humberto de Carvalho)

DESPACHO N.º 218/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA SOFIA AMARO MARTINS

No uso das competências próprias que me são conferidas, em conformidade com o n.º 2 do art.36º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando a recente entrada em vigor do Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas, Saneamento e Resíduos, publicado em Diário da República, 2ª Série, de 28 de março de 2016, delego na Senhora Vereadora do Pelouro Sofia Amaro Martins com poderes de subdelegação, o exercício das competências previstas no n.º5 do artigo 38º do referido regulamento. Divulgue-se e publique-se nos termos legais.

Barreiro, 14 de abril de 2016

O Presidente,



(Carlos Humberto Carvalho)

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
SECRETARIA-GERAL

Recebido em: 15/04/2016 N.º 218/2016

O Trabalhador Paula Monteiro